

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 1522, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto o Crédito Especial proveniente de Convênio entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Cordeiro no valor de R\$1.353.453,43 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria do Estado de Obras, incrementando a Receita 24.72.99-00 – Transferência de Convênio do Estado – R\$1.353.453,43 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - As despesas do referido Convênio correrão por conta de dotação Orçamentária já criada através dos programas de trabalhos já existentes que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

11.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

41220821.081 - Construção Prédio para o Legislativo.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Próprios – R\$67.672,67.

44905100 – Obras e Instalações – Fonte 10 – Convênio do Estado – R\$1.285.780,76

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de junho de 2010.

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente da Câmara

